

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001867/2023
Data 11/04/2023

DECRETO 0001867/2023

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 196.601,74 (cento e noventa e seis mil seiscientos e um reais e setenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000101	040002.1545100043.038 44903900000	INVESTIMENTOS DE INFRA ESTRUTURA DO FUNDO CIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28990000	124.846,31
0000221	070001.0824400092.042 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26610000	1.870,32
0000493	100001.1339200112.073 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	11.152,50
0000101	040002.1545100043.038 44903900000	INVESTIMENTOS DE INFRA ESTRUTURA DO FUNDO CIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18990000	45.862,69
0000060	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	10.000,00
0000201	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26600000	2.869,92
TOTAL:				196.601,74

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 45.862,69 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 137.869,13 (cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.869,92 (doze mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000090	040001.0412900022.091 33903900000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	10.000,00
0000186	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E M OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26600000	2.869,92
TOTAL:				12.869,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 11 abril de 2023

VANDER PATRICIO

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal